



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 314/CIB/2024

Aprova habilitação para Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI) do Hospital Azambuja, localizado no município de Brusque.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 283ª reunião ordinária de 01 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer 238/2024 do dia 12 de julho de 2024 da GEHAR;

Considerando a Deliberação CIR 27/2024 da Região de Saúde do Médio Vale do Itajaí.

APROVA

Art. 1º A habilitação para Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI) do Hospital Azambuja, localizado no município de Brusque.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria SAES/MS nº 909 de 05/12/2022, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9VIUH123**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/08/2024 às 09:59:35
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/08/2024 às 15:54:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTM5ODNfMTE1NjY4XzlwMjRfOVZJVUgxMjM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00113983/2024** e o código **9VIUH123** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.